DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Publicação anual dos valores dos subsídios e das Remunerações dos Cargos e empregos públicos municipais em 31/12/2018, de acordo com o item XXXV, do artigo 1º da Instrução nº 02, TC-A-4046/026/93.

CARGOS EFETIVOS			
CARGO	**Salário R$**	**CARGO**	**Salário R$**
Agente Comunitário Saúde	1.200,45	Guarda	1.033,04
Agente de Vetor	1.200,45	Jardineiro	1.081,01
Arquiteto	2.570,75	Inspetor de Alunos	1.033,04
Assessor Jurídico	2.570,75	Instrutor de Computação	1.033,04
Assistente de Esportes	1.081,01	Lançador	1.329,30
Assistente Depart. Munic. Saúde	1.543,50	Lavador e Lubrificador	1.102,50
Assistente Social	1.639,66	Motorista	1.143,07
Auxiliar Saúde Bucal – ASB	1.033,04	Monitor de Transp Escolar	1.033,04
Auxiliar de Farmácia	1.033,04	Mecânico	1.205,15
Aux. De Serviços Gerais	1.033,04	Médico	4.495,01
Auxiliar de Enfermagem	1.143,07	Médico ESF	9.000,00
Auxiliar de Escrita	1.143,07	Médico Pediatra	4.495,01
Bibliotecário	1.639,66	Médico Veterinário	1.639,66
Braçal	1.033,04	Médico Ginecologista e Obstetra	4.410,00
Coletor de Lixo	1.033,04	Médico Urologista	6.504,75
Contador	1.639,66	Nutricionista	1.639,66
Cozinheira	1.033,04	Operador de Máquinas	1.329,30
Cirurgião Dentista	2.322,46	Professor. Aux. Ed. Infantil	2.455,35
Cirurgião Dentista Endodontista	2.756,25	Professor Ed. Física	2.075,79
Diretor do Almoxarifado	1.453,44	Professor Municipal	2.075,79
Escriturário	1.205,15	Prof. Educação Fund. (Nível I-1º ao 5º ano)	2.075,79
Engenheiro Agrônomo	1.639,66	Prof. Educação Infantil	2.075,79
Engenheiro Civil	1.639,66	Professor PEB II Arte	2.075,79
Enfermeiro	1.639,66	Professor PEBII Inglês	2.075,79
Enfermeiro do PSF	1.639,66	Pedreiro	1.033,04
Eletricista e Encanador	1.081,01	Psicólogo	1.229,70
Encarregado Setor Pessoal	1.577,58	Secretário Administrativo	1.639,66
Farmacêutico	1.639,66	Telefonista	1.081,01
Fiscal de Estradas	1.329,30	Tesoureiro	1.577,58
Fiscal Urbano	1.329,30	Técnico em Informática	1.639,66
Fiscal Sanitário	1.329,30	Técnico em Enfermagem	1.329,30
Fisioterapeuta	1.639,66	Téc. Em Enfermagem PSF	1.329,30
Fonoaudiólogo	1.639,66	Tec. Segurança Trabalho	1.378,13
Gari	1.033,04	Tratorista	1.143,07

CARGOS COMISSIONADOS			
CARGO	**Salário R$**	**CARGO**	**Salário R$**
Diretor de Contabilidade	1.950,02	Supervisor do SERM	1.329,30
Diretor Finaceiro	1.950,02	Diretor de Escola	1.639,66
Diretor Dep Mun Obras Ser	2.570,75	Coordenador Pedagógico do Ensino Fund.	1.639,66
Diretor Dep M. Educação e Cultura	2.570,75	Superv Geral da Saúde	1.639,66
Diretor Dep Municipal de Saúde	2.570,75	Assessor de Gabinete	2.570,75
Diretor Dep Mun Assist Ação Social	2.570,75	Assistente de Gabinete	1.639,66
Diretor Dep Mun de Turismo	1.950,02	Auxiliar de Gabinete	1.081,01
Diretor Dep Mun Meio Ambiente	1.950,02	Coordenador Transporte Escolar	1.018,93
Assessor Administrativo	1.950,02	Conselheiro Tutelar	1.033,04
Superv Merenda Escolar	1.329,30	Vice Diretor da Escola	1.639,66
Coord do Ensino Infantil	1.639,66		

CARGOS ESPECIAIS			
CARGO	**Salário R$**	**CARGO**	**Salário R$**
Prefeito	10.000,00	Vice Prefeito	3.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata JASLANA DAVINA BORSOE FELISBERTO, aprovada em Concurso Público nº 01/2017 para o cargo de Professor Municipal, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munidos dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para tomar posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 02 de janeiro de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o candidato WELLINGTON RAFAEL CLEMENTINO, aprovado em Concurso Público nº 01/2016 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munidos dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para tomar posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 02 de janeiro de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal